



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
GABINETE DO CORREGEDOR

Ofício Circular nº 218/2014-CG/CJRMB

Belém, 18 de novembro de 2014.

Referência: Ofício nº 227/2014/Sec (Protocolo Sap Cor nº 2014.6.013304-9)

Senhor (a) Juiz -(a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a V.Exa., cópia do Ofício nº 227/2014/SEC, de lavra do MM. Juiz de Direito Substituto Cláudio Hernandes Silva Lima, respondendo pela 13ª Vara Cível, que comunica recuperação judicial da empresa ÊXITO ENGENHARIA LTDA.

Atenciosamente,

DES. RONALDO VALLE

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

**DESTINATÁRIOS: MAGISTRADOS DAS VARAS CÍVEIS E CRIMINAIS
DA RMB**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Expediente Interno Nº PA-OFI-
2014/12174

Belém, 29 de setembro de 2014.

Número Original: Ofício nº 227/2014
Número PROAD:
Forma: Ofício
Modelo: Interno Importado
Subscritor: Joao Fernando da Cruz Farias
Destinatário: SECRETARIA DA CORREGEDORIA DA REGIAO
METROPOLITANA DE BELEM
Descrição: Comunicação recuperação judicial referente processo nº
00447648920148140301
Cadastrante: JOAO FERNANDO DA CRUZ FARIAS
Data do cadastro: 14/11/14 08:29:58

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA
PROTOCOLO

NO.PROTOCOLO: 2014.6.013304-9
DATA...: 14/11/2014
CLASSE: EMAIL
DESTINO: CHEFIA DE GABINETE



Assinado digitalmente por JOAO FERNANDO DA CRUZ FARIAS.
Documento Nº: 94141-2218 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

Classif. documental	06.02.02.09
---------------------	-------------



PAOFI201412174A



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
BELÉM
SECRETARIA DA 13ª VARA CÍVEL DE BELEM
OFÍCIO / MEMORANDO - 2014.03369899-92
Processo Nº: 0044764-89.2014.8.14.0301



2014.03369899-92

Ofício nº 227/2014/Sec.

Belém (PA), 29 de setembro de 2014.

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador
Ronaldo Marques Valle
D.D. Corregedor da Capital

Assunto: Comunicação de Recuperação Judicial
RRef.: Processo nº 0044764-89.2014.814.0301
(Havendo resposta, favor informar o nº do ofício e do processo)

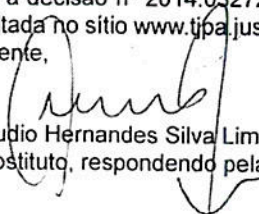
Senhor Desembargador,

Pelo presente extraído dos autos cíveis da Ação de Recuperação Judicial, processo em epígrafe, informo a Vossa Excelência, para que tome as providências necessárias e cabíveis, no sentido de comunicar as Varas Cíveis e Criminais a suspensão de todas as ações ou execuções contra o devedor, na forma do art. 6º da lei específica ou até ulterior deliberação, tendo em vista o deferimento em 17 (dezessete) de setembro de 2014 do processamento da recuperação judicial da empresa ÊXITO ENGENHARIA LTDA., com CNPJ/MF nº 63.883.813/0001-97, estabelecida à Av. Gov. José Malcher, nº 168, bairro Nazaré, CEP: 66.035-100, Belém/PA.

Ressalto que devem ser adotadas as providências legais asseverando que os bens da Recuperanda não sofram penhora ou restrição, eis que o Juízo da Recuperação é o único Juízo competente para apreciação dos bens da sociedade requerente.

Comunico que foi nomeado Administrador Judicial o senhor CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA, brasileiro, casado, contador, CRC/PA nº 006366/O-5, CPF/MF nº 181.633.352-20, com endereço na Av. Magalhães Barata, nº 695, sala 702, CEP: 66.063-240, São Braz, Belém/PA e que, de acordo com o art. 53 da Lei Falimentar, foi fixado o prazo de 60 (sessenta) dias para que a recuperanda apresente em Juízo o plano de recuperação. Tudo conforme a decisão nº 2014.03272454-69, de fls. 351 e 351 verso, a qual pode ser consultada no sítio www.tjpa.jus.br.

Respeitosamente,


Cláudio Hernandes Silva Lima
Juiz de Direito Substituto, respondendo pela 13ª Vara Cível

Página 1 de 1

Fórum de: BELÉM Email: 13civelbelem@tjpa.jus.br
Endereço: Rua Cel. Fontoura, Anexo I, 2º andar, Sala 240
CEP: 66.015-260 Bairro: Cidade Velha Fone:



Assinado digitalmente por JOAO FERNANDO DA CRUZ FARIAS.
Documento Nº: 94141.1271584-2188 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAOF1201412174A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
GABINETE DO CORREGEDOR

PROCESSO Nº 2013.6.013304-9
REQUERENTE: CLÁUDIO HERNANDES SILVA LIMA, JUIZ DE
DIREITO SUBSTITUTO, RESPONDENDO PELA 13ª VARA CÍVEL

R.H

Ciente, atendendo a solicitação do requerente, expeça-se ofício-circular aos magistrados da RMB, encaminhado cópia do presente expediente para conhecimento, após archive-se.

Belém, 17 de novembro de 2014.

DES. RONALDO MARQUES VALLE

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém